



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Moção de Apelo nº61/2017.

Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APELO

Em conformidade com o artigo 227, § 1º, Inciso VI, do Regimento Interno desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Apelo para os **DEPUTADOS FEDERAIS MAIS VOTADOS NA CIDADE DE REGISTRO-SP NO PLEITO DE 2014 PARA NÃO APROVAREM O SISTEMA ELEITORAL CHAMADO DE “DISTRITÃO” E SIM O “DISTRITAL MISTO”**, tendo em vista as discussões iniciadas no Congresso referente à reforma política.

É notório que tramita no Congresso Nacional, propostas referentes a alteração de procedimentos eleitorais, que visam a reforma política no país. Aliás, bem-vinda e oportuna.

Essa conduta vem de encontro ao desejo de grande parcela dos eleitores, que não se conformam com a situação procedimental da situação atual, por ser retrógrada e não atender a vontade popular. Essa reforma, ademais, objetivas superar impasses históricos.

Humildemente, queremos, através deste modesto trabalho legislativo, externar nossa postura, para contribuir com os trabalhos dos nossos parlamentares.

O sistema eleitoral conhecido como “Distritão” é um total retrocesso. Atualmente, este sistema é adotado apenas quatro países: Afeganistão, Jordânia, Vanuatu e Pitcairn. Aprovando este absurdo sistema, o Congresso estará voltado para impedir a renovação. Esse sistema piora em muito a representatividade, porque grande parte dos votos serão simplesmente jogados no lixo, sem ajudar a eleger alguém por um partido.

Com o distritão, os candidatos obrigatoriamente precisarão de muitos votos para ser eleitos e aumentará a tendência dos partidos de lançar figuras populares. Isso pode diluir o espírito coletivo dos partidos, dificultando ainda mais a formação de maiorias no Congresso, fazendo com que o chefe do Executivo, seja ele prefeito, governador ou presidente, precise realizar ainda mais concessões em nome da chamada governabilidade.

O “Distritão” também tende a tornar as campanhas mais caras, uma vez que só serão eleitos os candidatos mais votados. Com esse sistema, candidatos de um mesmo partido estarão disputando votos uns contra os outros, o que deve tornar menos importante o esforço coletivo do partido para eleger candidatos. Assim, caberá a cada candidato maximizar sua exposição, o que demandará mais investimento na campanha.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Ademais, o “Distritão” tende a diminuir a representatividade do eleitorado na Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa e na Câmara dos Deputados. Isso porque os votos dados a um candidato não eleito no sistema atual servem ao menos para eleger outros do mesmo partido ou da mesma coligação, que, em tese, representam ideais semelhantes. Com o “Distritão”, todos os votos dados a candidatos não eleitos são desperdiçados.

Assim sendo, apelamos para que seja aprovado o sistema de voto “DISTRITAL MISTO”, onde as regiões dos Estados-membros do país seriam divididos em distritos e com vagas mínimas de representatividade eleitoral, onde sua população elegeria aquele que representaria os interesses concernentes à sua delimitação territorial, com maior proximidade e possibilidade de fiscalização e cobrança de sua atuação política.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** aos 25 (vinte e cinco) Deputados Federais mais votados no município de Registro-SP, quais sejam: Samuel Moreira da Silva Júnior (PSDB), Marco Antonio Feliciano (PSC), Francisco Everardo Oliveira Silva (PR), Luiz Paulo Teixeira Ferreira (PT), Celso Ubirajara Russomano (PRB), Bruno Covas Lopes (PSDB), Arlindo Chinaglia Junior (PT), Vicente Paulo da Silva (PT), Andres Navarro Sanchez (PT), Nelson Marquezelli (PTB), Benedito Roberto Alves Ferreira (PRB), Nilto Ignácio Tatto (PT), Jefferson Alves de Campos (PSD), Sérgio Olimpio Gomes (PDT), Vicente Cândido da Silva (PT), Gilberto Nascimento Silva (PSC), Paulo Roberto Gomes Mansur (PRB), Alexandre Leite da Silva (DEM), Paulo Salim Maluf (PP), Arnaldo Calil Pereira Jardim (PPS), José Olimpio Silveira Moraes (PP), Roberto Alves de Lucena (PV), Jorge Tadeu Mudalen (DEM), Eduardo Nantes Bolsonaro (PSC) e Márcio Luiz Alvino de Souza (PR).

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 09 de agosto de 2017.

Cristiano José Martins de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO Nº 1238 / 2017